



além de observadas as disposições no art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, concede **aposentadoria voluntária por idade**, ao Senhor **Belmiro Correia dos Santos**, CPF 207.662.704-91, servidor do quadro de pessoal deste Município, matrícula Nº 711, ocupante do cargo de vigia, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 13/35 (treze trinta e cinco avos), constituído de vencimento fixo, com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual, por força do disposto no art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho d'Água das Flores, 02 de janeiro de 2012.

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:57940C7E

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº. 022/2009 - FPS**

O presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores, Alagoas - FPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º072-GP de 24 de março de 2009 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 025/2009, além de observadas as disposições no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, concede **aposentadoria compulsória**, ao Senhor **PEDRO JACINTO DOS SANTOS** servidor do quadro de pessoal deste Município, matrícula Nº 237, ocupante do cargo de vigia com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 11/30 (onze trinta avos), constituído de vencimento fixo, com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual por força do disposto no art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho d'Água das Flores, 30 de dezembro de 2009.

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:F07EB8DB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0426.0064/2022, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **ALAN WELBER ALVES AQUINO**, inscrita sob CNPJ nº 10.013.620/0001-19, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 15.398,00** (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais), cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS PARA O SETOR DE ENGENHARIA**, destinados a Secretaria Municipal de Administração do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 09 de Maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:ABD335E2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 04270008/2022
Contrato INEX nº: 03/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa IGOR LIMA TAVARES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.910.564/0001-02.
Objeto: Contratação da empresa IGOR LIMA TAVARES - ME, para a Festa das mães trabalhadoras do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Igor Lima Tavares pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:988C1E03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 04270009/2022
Contrato INEX nº: 04/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa Francisco S da Costa Junior, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90.
Objeto: Contratação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, para a Festa das mães trabalhadoras do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Francisco Soares da Costa Junior pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:430BD981

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 04110016/2022
Contrato nº: 03/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.157.094/0001-60.
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Alba Mariana Nascimento de Oliveira pela Contratada.